



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº.008/2014

Aos (19/05/2014) dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às (20:00) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador João Abadio de Melo, Secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Aluísio Nunes, Elizeu Sousa Parga, Mauricio Ribeiro Pinto, Robson Pereira dos Santos, Paulo Schuh e Wilson Campos Mascarenhas Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos, informando que não seria necessária a leitura da **Ata da Sessão anterior**, uma vez que a mesma já era de conhecimento de todos. **Colocada em discussão**, nenhum vereador quis manifestar – se contra, automaticamente a ata fora aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE. EXPEDIDAS:** PORTARIA Nº 007/2014, da Presidência da Câmara Municipal que “Reduz a jornada de trabalho dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências”; **OFICIO Nº 0025/2014/GP/CM/RC**, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde explicações sobre a paralisação da construção da Academia para 3ª (terceira) idade; **REQUERIMENTO** do vereador Wilson Campos Mascarenhas Jorge na qualidade de líder da Bancada do PMDB requerendo ao Prefeito Municipal a efetivação do Sr. Dermival Cardoso de Moraes no cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura. **RECEBIDAS:** **OFICIO SSL/Nº 1846/14-CD/FÁB. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO**, informando aprovação da Moção Congratulação nº 556/14 de Autoria do Deputado Walter Rabello. O **Sr. Presidente** informou que as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis, a disposição de todos os vereadores. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 011/2014, de autoria do Poder Executivo que **“Cria Conselho e Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Ribeirão Cascalheira Estado de Mato Grosso e dá outras providências”**. Concluída a leitura do referido Projeto de Lei, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer de nº 015/2014 da Comissão Permanente Única- CPU o qual dizia o seguinte: O Projeto em destaque Cria o Conselho e Fundo Municipal de Regularização



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Ribeirão Cascalheira, merecendo Total apoio desta Casa devido a sua necessidade e utilidade.

Destaca-se, que com a aprovação do mesmo, regularizaremos a escritura pública definitiva ou a emissão do título originário das propriedades urbanas e rurais localizadas nesta municipalidade, valorizando significativamente tais imóveis. Assim, o Fundo Municipal do Conselho de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, será vinculado a Secretaria de Administração de natureza Contábil Financeira, e tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento as ações de regularização fundiária. O presente Projeto encontra-se totalmente amparado pela Legislação vigente, impulsionando o nosso Município a crescer com a entrega de títulos e escrituras aos munícipes, valendo lembrar que “ **Município que se organiza é Município que cresce!**”. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 011/2014 na íntegra. **Concluída a leitura** do Parecer sobre o Projeto, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge** defendendo o Parecer de sua autoria e falou sobre a importância do Projeto que tem por finalidade ajudar a Secretaria de Agricultura a devolver a atividade, identidade rural e urbana do município, uma vez que sem o documento das propriedades os proprietários não conseguem qualquer tipo de financiamento rural oferecido pelo Governo e assim tardando o desenvolvimento da nossa cidade. **Manifestou o vereador Mario Rodrigues Valadares** falando sobre a importância do Projeto e lembrando que além de criar um Conselho composto por membros do Judiciário e sociedade civil organizado. Disse que o Parecer esta ajudando a criar uma forma de regularização das propriedades e loteamento, no ensejo se colocou a favor da aprovação do Parecer. **Colocado o Projeto em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei 012/2014, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Convênio para a instalação do PREVICIDADE no município e dá outras providências”.** Concluída a leitura do referido Projeto, o **Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer de nº 016/2014 da Comissão Permanente Única- CPU, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto é de imperiosa importância, vez que trata da implantação de uma Unidade de atendimento vinculado ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, denominado “PREVICidade”, para melhor atender a Poluição quanto a pleitear Aposentadorias e Pensões. Vale ainda ressaltar, que tal Unidade trará



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

agilidade no atendimento ao Público, vez que terão local determinado para tratar assuntos do INSS, o que resulta em comodidade, conforto e agilidade aos que o procuram. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2014 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer, o **Sr. Presidente** colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar se. O Sr. Presidente** colocou o Projeto de Lei 012/2014 em discussão, **manifestou o vereador Wilson Campos M. Jorge** comentando sobre a importância do Projeto. Lembrou que o mesmo teve início em uma viagem a Capital Cuiabá e nesta pode estar se reunindo com a Deputada Teté Bezerra, que marcou Audiência com o superintendente do INSS e foi possível solicitar a implantação do PREVCIDADE em Ribeirão Cascalheira, que é uma extensão do INSS. Falou que na ocasião estavam presentes os vereadores Mario Rodrigues Valadares e Robson Pereira dos Santos e o Prefeito Municipal Reynaldo Fonseca Diniz. Afirmou que logo após a viagem estavam aguardando confirmação da proposta do Projeto, onde que neste a Prefeitura disponibilizaria de espaço físico e mão de obra. Lembrou-se da logística de se ter um PREVCIDADE em nosso município que facilitará aos nossos cidadãos e circunvizinhos adquirir os benefícios oferecidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social como o auxílio doença, aposentadoria e pensões. Ressaltou que tem esse tipo de extensão do INSS mais próximos são nos municípios de São Felix do Araguaia e Água Boa, e se Ribeirão Cascalheira for beneficiário desse Projeto que além de futuramente haver um posto de atendimento do INSS mais avançado em nosso município, estará beneficiando os municípios de Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova e outros ao encurtar geograficamente tempo e espaço. **Manifestou o vereador Mario Rodrigues Valadares** falando sobre a importância do Projeto. Lembrou-se das dificuldades enfrentadas diariamente pelos munícipes, quando os mesmo necessitam de algum atendimento do INSS nos postos de Água Boa ou São Felix do Araguaia. Falou sobre a viagem para Cuiabá onde pode estar falando com a Deputada Teté Bezerra, que não mediu esforços para poder concretizar a solicitação de implantação da extensão do INSS em Ribeirão Cascalheira, e agora o Projeto tem como proposta uma parceria do município que fornecerá o espaço físico e um funcionário para capacitação e execução dos trabalhos realizados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. Falou também sobre a importância da disponibilização do Prefeito Sr. Reynaldo Fonseca Diniz ao se comprometer com esse Projeto. Relatou que o município de Querência também estava na busca pelo mesmo Projeto, porém Ribeirão Cascalheira foi a beneficiária de tal implantação. Falou também sobre a necessidade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

de estar diminuindo os gastos com funcionários cedidos para órgãos Estaduais ou Federais no Município, mas lembrou de que se não houver essa parceria com essas entidades os munícipes podem ser penalizados pela falta de desenvolvimento em nossa cidade. Ressaltou que ele próprio esteve auxiliando pessoas que necessitam dar entrada em algum processo no posto de atendimento do INSS em Água Boa, afirmando que acontece de serem dias diferentes e assim precisando ir ao posto dois dias seguidos. **Manifestou o vereador Aluísio Nunes**, parabenizando os nobres vereadores que buscaram pela implantação da Extensão do INSS em nosso município. Lembrou que esse tipo de atitude de estar unidos em busca do mesmo objetivo é o que os nossos munícipes merecem. Relatou que ele próprio já esteve viajando para Água Boa com pessoas que precisavam dos atendimentos realizados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. Disse que com esse posto de atendimento em nosso município resolverá esse problema em nossa cidade. **Manifestou o vereador Robson P. Santos**, falando sobre a sua busca pela implantação do PREVICIDADE em Ribeirão Cascalheira. Lembrou-se das benfeitorias adquiridas com a aprovação desse Projeto, ressaltou que a maioria das vezes as pessoas que precisam de algum atendimento dos postos localizados em outras cidades tem que realizar várias viagens para solucionar o seu problema e disse ser favorável ao Projeto. O **Sr. Presidente** colocou o Projeto de Lei 012/2014 em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 013/2014 do Poder Executivo, que “Altera o Art. 47 da Lei Complementar nº 604/2011, Revoga a Lei nº 651/2013, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da mensagem sobre o referido Projeto, o **Sr. Presidente** colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar se.** Colocada a mensagem em votação **sendo a mesma aprovada por unanimidade.** O **Sr. Presidente** solicitou ao **Sr. Secretario** que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 013/2014 do Poder Executivo que “Altera o Art. 47 da Lei Complementar nº 604/2011, Revoga a Lei nº 651/2013 e dá outras providências”** Concluída a leitura sobre do referido Projeto o **Sr. Presidente** solicitou ao **Sr. Secretario** que realizasse a leitura do **Parecer de nº 017 da Comissão Permanente Única- CPU o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto resultou-se de um Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o SINTEP, o Poder Executivo e o Ministério Público de Ribeirão Cascalheira, para que fosse finalizada a Greve dos profissionais da Educação do Município, cuja reivindicação consiste no ajuste de vencimentos. No referido Compromisso, o Município de Ribeirão Cascalheira, obriga-se a conceder aos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

profissionais da rede municipal de educação ao aumento imediato de 7% (sete por cento) sobre seus vencimentos, o que incidirá no pagamento no mês de maio do corrente ano. O Município obriga-se ainda a conceder aumento de 8% (oito por cento), a incidir a partir do pagamento efetuado no mês de janeiro de 2015. Em suma, o referido Projeto alterará o Artigo 47 da Lei Complementar nº 604/2011 de 20 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 47. O valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Pública Básica será de R\$1.142,98 (mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para nível médio, considerando magistério para cargo de Professor e de ensino médio mais profissionalização específica, para os ocupantes do cargo Técnico Administrativo Educacional ou de Apoio Administrativo Educacional.* Ante a todo o exposto, e de ser a Educação “o Pilar” para o desenvolvimento do nosso país, e das peculiares do nosso Município, como também as peculiaridades dos profissionais da Educação, e principalmente com objetivo de não prejudicar a educação das crianças deste município, Sou de Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 013/2014 na íntegra. **Concluída a leitura** do Parecer sobre o Projeto, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **nenhum vereador quis manifestar se.** Colocado o Projeto 013/2014 em discussão, **manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge**, comentando sobre as dificuldades encontradas em se chegar a um acordo com os profissionais da educação, uma vez que o município não comporta a adequação salarial a nível estadual como o que estava sendo reivindicado pelos professores. Falou também da importância da educação para todos os cidadãos e não se opondo ao fato dos profissionais da categoria terem aderido à greve, em busca de melhorias salariais. Ressaltou que o Projeto em discussão trata de um acordo entre o Ministério Público, SINTEP e o Poder Executivo Municipal, que até janeiro do ano de 2015, o valor a ser pago para os professores será de R\$ 1.234,42 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) citado no acordo, disse que se as condições financeiras Municipais melhor arremate o final do período estipulado no Projeto, provavelmente pode haver um aumento a altura do que os professores reivindicaram. Relatou sobre pesquisas que refletem o nível da educação em nosso país como um dos piores na classificação geral ocupando a colocação de antepenúltimo, e embasado nessa informação afirma que não é somente Ribeirão Cascalheira que tem dificuldades na área da educação. Citou sobre a greves realizadas pelos professores no Estado de São Paulo que é um dos mais desenvolvidos dos países. Lembrou que a categoria de profissional mais organizada é o dos professores que buscam pelos seus objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Disse que o nosso município não é diferente acredita que com o atendimento das reivindicações dos profissionais teremos uma educação de qualidade para as nossas crianças. **Manifestou o vereador Mario R. Valadares** falando sobre o processo de negociação entre os professores e Poder Executivo onde houve reuniões nesta Casa de Leis com a participação dos nobres vereadores em busca de solução. Relatou sobre o Projeto que fora embasado em um Termo de Ajuste e Conduta feito pelo Ministério Público e assinado pelos representantes do SINTEP, e o Prefeito Municipal Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, neste Termo fica acordado o valor de aumento de 7% (sete por cento) para os profissionais da categoria e assim findando a greve. Lembrou também sobre a paralisação nacional realizada em vários outros municípios e estados, onde muitos não entraram em acordo com o Poder Executivo como o que aconteceu em Ribeirão Cascalheira. Ressaltou que em janeiro de 2015 o valor a ser pago para os professores municipais será de R\$ 1234,42 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), falou que este valor ainda não é o que fora reivindicado e nem o que os profissionais mereciam ganhar pela sua dedicação, porem este é o valor que o Poder Executivo pode pagar de acordo com a condição financeira atual. Falou sobre criticas por parte dos professores onde os mesmos afirmavam que os nobres vereadores estavam contra a greve ao afirmar que o Executivo não tinha condições de atender as suas reivindicações da forma que estava sendo pedido, disse também que os representantes desta Casa de Leis nunca estiveram contra os profissionais da categoria e que estavam buscando a melhor forma de resolver esse impasse, fazendo reuniões com o Executivo ate que chegaram a esse Projeto que agora esta sendo discutido e provavelmente será aprovado. Frisou mais uma vez que os nobres vereadores nunca estiveram contra os professores, falou inclusive que por esse motivo já questionou o fato de haver profissionais cedidos para o Estado onde que o mesmo deveria trazer melhorias salariais ou oportunidades de emprego estadual para os profissionais municipais. **Colocado o Projeto de Lei 013/2014 em votação** sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura da Indicação nº 026/2014 de autoria do Aluísio Nunes, “Indicando ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz a necessidade de mandar caminhão pipa para molhar as ruas do Distrito de Novo Paraíso”.** Concluída a leitura da Indicação o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Aluísio Nunes** pedindo apoio aos nobres vereadores para indicação feita. Disse que já fez essa mesma indicação no ano passado, mas quando o caminhão foi disponibilizado não havia mais necessidade, por que o período chuvoso já havia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

iniciado. Justificou sua indicação pelo fato de existir donos de comércios querendo ir embora do Distrito de Novo Paraíso por que não suporta a poeira que desvaloriza as suas mercadorias. Informou também que as crianças quando vão para escola passam por dificuldades por causa da poeira no local. Pediu mais uma vez apoio dos parlamentares para esta reunindo com o Prefeito Sr. Reynaldo Fonseca Diniz para solucionar esse impasse. Lembrou que se hoje ele esta pleiteando o cargo de vereador foi porque os moradores do Distrito de Novo Paraíso acreditaram nele e em outros mais. **Manifestou o vereador Elizeu Souza Parga** apoiando a indicação do nobre vereador Aluísio Nunes e na oportunidade falou sobre a necessidade de que o serviço de patrolamento das ruas municipais seja acompanhado de um caminhão pipa para diminuir a poeira nos locais patrolados. Citou a Avenida Padre João Bosco nas proximidades do Supermercado Serve Lar que também necessita de reparos devido a quantidade de terra acumulada no local que é levado pelas águas das chuvas, e agora vai estar causando muita poeira na Avenida. **O Sr. Presidente** colocou a indicação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 027/2014 de autoria do Vereador Robson Pereira dos Santos, que “Indicando ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz extensivo a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de instalar cavaletes em algumas residências do Distrito de Novo Paraíso”.** Concluída a leitura da Indicação **Sr. Presidente** colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Robson P. dos Santos** relatando sobre a necessidade dos moradores do Distrito de Novo Paraíso, tendo em vista que já existe a rede de água no local agora somente será necessária a instalação de cavaletes nas residências. Falou que esse serviço já foi feito, porém algumas casas não foram instaladas ou que devido a construção de casas após a realização deste trabalho, agora as mesmas estão causando transtorno pela falta de controle da água nas suas casas. **Manifestou o vereador Aluísio Nunes** apoiando a indicação do nobre vereador Robson Santos, relatou que tem conhecimento das dificuldades dos moradores em relação ao abastecimento de água. Informou que quando trabalhou no Distrito houve a necessidade de isolar alguns cavaletes em residências onde não havia moradores por que acontecia que enquanto nessas residências havia água que derramava sem parar por que não tinha ninguém para fechar o cavalete, em outras casas não tinha água. Sugeriu como solução que o responsável pelo abastecimento de água no Distrito possa estar resolvendo esse problema, pois o esse tipo de trabalho é pertinente ao seu cargo. Afirmou ainda, que o mesmo aparentemente não tem compromisso com o que faz



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

tendo em vista que não solucionou este impasse. Disse também que não tem nada contra o funcionário somente quer que ele exerça com melhor desempenho sua função, por que ao chegar ao final do mês o funcionário vai querer receber sua remuneração corretamente então que trabalhe de acordo. Disse que se o Poder Executivo providenciar os cavaletes e o funcionário trabalhar corretamente acredita que esse problema será resolvido rapidamente. **O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 027/2014 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 028/2014 de autoria do vereador Mauricio Ribeiro Pinto “Indicando ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz Prefeito Municipal, a necessidade de fazer reparo na estrada que dá acesso ao Gengibre, nas proximidades da Carvoeira”** Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge** falando sobre outras estradas que como a que passa Cancela, Primorosa, Gengibre, Berrante, São João que também estão com o mesmo problema, e de acordo com essa afirmação apoia a indicação do nobre vereador Mauricio R. Pinto. **Colocada a Indicação nº 028/2014 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 007/2014 de autoria do vereador Elizeu Souza Parga “Requerendo a Superintendência do Banco do Brasil, liberação da Agencia Bancaria Complementar nível V 8235- X.”** Concluída a leitura do requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **manifestou o vereador Elizeu S. Parga** justificando que o requerimento aos ser aprovado vai ser encaminhado para a Superintendência do Banco do Brasil, pois o posto de atendimento de nosso município não comporta a necessidade da população, informando que no requerimento é solicitada uma Agencia nível V, onde que é possível estar fornecendo 05(cinco) funcionários para melhor atender os nossos municípios. **Manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge** afirmou que a Agencia atual não esta atendendo as necessidades dos cidadãos, e relatou que não é possível realizar movimentação pecuniária maior que R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tanto para deposito ou saque. Lembrou que atualmente existem somente dois funcionários para atender, e um deles está indo embora, não sabendo ate a presente data se vai vir outro para substituir. Ressaltou que o requerimento para uma Agencia nível V vai ajudar no desenvolvimento local e também para os municípios vizinhos como Bom Jesus do Araguaia e Serra Nova, que fazem parte da Comarca de Ribeirão Cascalheira. Disse que ter uma Agencia do nível que esta não é ruim somente a mesma não esta suprimindo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

a necessidade dos munícipes. **Manifestou o vereador Mario R. Valadares** apoiando o requerimento do nobre vereador Elizeu S. Parga e afirmando que realmente a Agencia atual realiza vários tipos de serviços como abertura de contas, PRONAF e ele mesmo já passou por um período de espera que durou das 10hrs30min ate o 12hrs00min e onde pode presenciar somente o atendimento de dois clientes. Falou sobre a parceria firmada entre o Banco do Brasil e o Executivo que na ocasião era representando pela administração passada, onde ficou acordado que o Executivo estaria cedendo um espaço físico para a Agencia funcionar e assim esta acontecendo, mas o atendimento no local não esta suprindo a necessidade dos munícipes. Lembrou que esta Casa de Leis teve que transferir um tipo de operação para a cidade de Canarana por que aqui não estava sendo realizado da forma necessária. Sugeriu a presença dos nove parlamentares desta Casa de Leis e Prefeito Municipal em uma reunião com a Superintendência do Banco do Brasil para buscar melhorias para o nosso município, e registrar tudo em Ata para fazer valer o que for acordado nesta reunião, tendo em vista que já houve varias promessas de melhoras e ate agora nada. Ressaltou que o Poder Executivo tem uma despesa mensal no valor de 10 salários mínimos com o aluguel do prédio onde a Agencia esta instalada. Ressaltou que os munícipes não estão recebendo o atendimento que merecem. Relatou também sobre o pedido feito pelos representantes do BB de passar a folha de pagamento do Poder Executivo e Legislativo para a Agencia atual, e questionou que se não estão dando respaldo nem para os atuais clientes como atender de forma eficiente todo o pessoal da folha de pagamento dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Apoiou o requerimento feito pelo nobre vereador Elizeu S. Parga, mas acredita que com a presença de todos os representantes desta Casa de Leis e Prefeito Municipal a resposta pode ser mais imediata. Sugeriu que a Agencia atual realize os serviços de uma forma mais satisfatória ou então fecha la, visto que a mesma somente tem trazido despesas para o Poder Executivo. **Manifestou o vereador Aluísio Nunes** comentando que apoia o requerimento do parlamentar Elizeu S. Parga, mas concorda com o nobre vereador Mario R. Valadares de que uma reunião com os nove representantes deste Poder Legislativo e o Prefeito Sr. Reynaldo F. Diniz será possível um retorno mais adequado a situação que requer medidas rápidas. Relatou sobre os parceiros do PA Guerreiro que adquiriram PRONAF, e tiveram que ir ate Canarana para sacar o dinheiro que fora liberado aqui, viagem essa com todas as despesas paga pelos próprios parceiros. Sugeriu fechar essa Agencia já que as mesmas esta somente trazendo despesas para o Poder Executivo, e deixando os serviços a desejar. **Colocado**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o requerimento nº 007 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Requerimento nº 008/2014 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge, “Requerendo ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz Prefeito Municipal Audiência Pública com os moradores das ruas: Xingú, Fortaleza, Dona Eugenia, Pr. Joaquim Alves de Souza, Assembleia de Deus, Aracaju e rua Bahia, para destinação do Recurso de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para asfaltar as ruas citadas”. Concluída a leitura do Requerimento, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, **manifestou o vereador Vilson Campos M. Jorge** defendendo seu requerimento. Pediu apoio aos nobres vereadores e convidou a todos para uma Audiência Pública realizada pelo Poder Executivo, que servirá para debater sobre o destino da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) onde que já de início foi citada a priorização das ruas Xingú, Fortaleza, Dona Eugenia, Pr. Joaquim Alves de Souza, Assembleia de Deus, Aracaju, e Bahia, disse que o recurso não é muito porem já serve para ajudar no asfaltamento destas ruas. Informou que após essa liberação pode ser adquirido mais recursos, citando com exemplo uma Emenda também destinada para asfaltamento de parte do setor Cinco de Maio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ministrada pelo Deputado Carlos Abicalil, onde houve a destinação de mais recursos a partir de uma abaixo assinado feito na época, que tinha como embasamento a situação do setor que era precário e valor inicial não era possível o asfaltamento de todo o setor. Lembrou que essa Emenda citada no seu Requerimento já tem um bom tempo que se encontra empenhado, porem nunca foi concretizado o seu destino de uso, ressaltou que não desmereceu os outros setores, mas acredita que no momento as ruas mais necessitadas desse tipo de implantação de uso de recursos são as citadas no seu Requerimento 008/2014. **Pediu a parte o vereador Mario R. Valadares** perguntando de qual Deputado era essa Emenda Parlamentar. **O vereador Vilson Campos M. Jorge** respondeu que a Emenda é ministrada pelo Deputado Valtenir Pereira, e mesmo não sendo do seu partido ele tomou a liberdade de fazer esse requerimento para a realização de Audiência Pública, acredita que ao fazer isso esta somente viabilizando esse possível Projeto de Asfaltamento em nossa cidade. Lembrou que se esses recursos que às vezes não possibilitam realizar grandes Projetos Asfálticos fossem usados, mais vezes provavelmente não se falava mais em caminhão pipa ou patrolamento de ruas, por que a cidade já estava toda asfaltada. Na oportunidade pediu autorização aos representantes desta Casa de Leis para que o Poder Executivo faça



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

essa Audiência no setor onde estão localizadas essas ruas. **Manifestou o vereador Aluísio Nunes** questionando se essa Emenda vai ser liberada antes ou depois do período eleitoral. **O vereador Vilson Campos M. Jorge** disse que o recurso já está empenhado porem ainda não está liberado e assim não havendo data especifica para uso deste, visto que o processo burocrático desse Projeto ainda não foi realizado. Falou que se for feito essa Audiência o mais rápido possível será garantido o direito da aplicação do dinheiro naquele setor. **Pediu a parte o vereador Aluísio Nunes** afirmando que se esse Projeto for realizado antes do período eleitoral será de grande valia, lembrando que na ultima campanha, a situação das ruas citadas era precário dificultando ate a passagem dos nobres parlamentares que na ocasião buscavam pleitear o cargo de vereador. **Manifestou o vereador Elizeu S. Parga** perguntando sobre o local que será realizado essa Audiência Publica, afirmando que se fosse no local onde se encontra varias erosões, esta de acordo que realmente seria sim uma Audiência. Lembrou que para que essa Emenda fosse utilizada esse ano teria que ter sido cadastrada no SIGCON no ano passado. Disse também que existem ruas como a Rio Grande do Sul e Tocantins que não foram citadas no requerimento feito pelo nobre vereador Vilson Campos M. Jorge. Ressaltou que um Projeto Asfáltico no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é possível fazer em media somente 1 km de asfalto, e citou como exemplo a Emenda no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) administrada pelo Deputado Carlos Abicalil, onde que não foi possível o asfaltamento do setor Cinco de Maio. Disse também que para realizar projetos asfálticos em Ribeirão Cascalheira é necessário primeiro fazer redes pluviais. Falou também sobre um Projeto Asfáltico para municípios no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), onde seria beneficiário somente as cidades que estiverem pelo menos um planejamento da rede de esgoto e redes pluviais. Ressaltou sobre a possibilidade de não se adquirir recursos por falta de planejamento dos Projetos. **Pediu a parte o vereador Vilson Campos M. Jorge** informando que a rua Rio Grande do Sul faz parte do setor, localizado na lateral com as ruas citadas e agradeceu ao parlamentar Elizeu S. Parga por ter se lembrado deste detalhe. Falou também que o Projeto já esta com a topografia pronta, e que há previsão de que esse recurso seja liberado ainda este ano, não sabendo ao certo a data. **Manifestou o vereador Altamiro Schneider** pedindo apoio aos nobres vereadores para que esse requerimento seja baixado para ser votado na próxima Sessão por falta de conteúdo, tendo em vista que neste não foi informado o Gabinete e o Deputado que administra essa Emenda Parlamentar, afirmando que já tem conhecimento de Projeto Asfáltico vindo do mesmo Deputado e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

outra do Governo Federal que já se encontra empenhado. Informou que se não lhe falha a memória o parlamentar Mauricio R. Pinto tem Audiência marcada com o Deputado Valtenir Pereira justamente sobre uma Emenda Parlamentar no mesmo valor, na quinta feira dia 22 de maio de 2014, acredita que ao marcar uma Audiência Publica com o Executivo e a sociedade os parlamentares estarão antecipando algo que provavelmente vai acontecer após a realização da Audiência do nobre vereador Mauricio R. Pinto com o Deputado Valtenir Pereira. **Pediu a parte o vereador Elizeu S. Parga** falando que existe no Ministério da Cidade um Projeto Asfáltico de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados) já com redes pluviais para o nosso município, disse que tem o numero de protocolo desse Projeto, e afirmou que não vê o porquê de baixar o requerimento feito pelo nobre vereador Vilson Campos. **Pediu a parte o vereador Mario R. Valadares** informando que cabe ao Sr. Presidente baixar ou colocar para deliberação o Requerimento 008/2014 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge **O Sr. Presidente** pediu a opinião dos nobres parlamentares e resolveu baixar o Requerimento para que seja melhor elaborado contendo mais informações. **Manifestou o vereador Mauricio R. Pinto** afirmando que realmente tem Audiência com o Deputado Valtenir Pereira no dia 22 de maio de 2014. **O Sr. Presidente** depois de pedido do nobre vereador Vilson Campos M. Jorge, resolveu ceder o direito de explicar melhor sobre conteúdo do Requerimento 008/2014. **Pediu a parte o vereador Vilson Campos M. Jorge** falando que é a primeira vez que nesta Casa de Leis é pedido a baixa de um Requerimento por falta de conteúdo, afirmando que o Projeto já esta pronto a Emenda já esta destinada para Ribeirão Cascalheira faltando somente essa Audiência para debater em que local será utilizado esse recurso. Informou que qualquer parlamentar pode estar fazendo um requerimento pedindo uma Audiência Publica e que se não lhe for permitido fazer acredita que estão tirando o seu direito de vereador. Pediu para que o Requerimento 008/2014 seja colocado em votação, e quem não estiver satisfeito com o conteúdo e for contra que vote contra e não fique pedindo para baixar o Requerimento. **Pediu a parte o vereador Altamiro Schneider** comentando que não disse que é contra o Requerimento feito ou Emenda destinada para o município, disse que é a favor de o Regimento Interno seja cumprido, tendo em vista que um vereador já tem marcado uma Audiência com o Deputado acredita que deveria ser respeitado essa diligencia do nobre vereador Mauricio R. Pinto. Questionou sobre o porquê de não haver citado o nome do Deputado administrador da Emenda no Requerimento 008/2014, afirmou que se fosse um Projeto realizado por algum Deputado do PMDB que é do partido do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

parlamentar Vilson Campos M. Jorge este teria mencionado o nome do autor da Emenda. Pediu que fosse citado o nome do Deputado Valternir Pereira no Requerimento 008/2014 de autoria do vereador Vilson Campos M. Jorge. **O Sr. Presidente** informou que de acordo com o Regimento Interno qualquer vereador pode requerer a realização de uma Audiência Pública para debater o destino de Emendas Parlamentares. **Pediu a parte o vereador Altamiro Schneider** afirmando mais uma vez que não é contra o Requerimento mas que somente pede que seja mencionado o nome do Deputado autor da Emenda. **Manifestou o vereador Mario Rodrigues Valadares** comentando que entende a posição do nobre vereador Vilson Campos M. Jorge ao fazer o requerimento pedindo autorização para realização de uma Audiência Pública, disse que entende o parlamentar Altamiro Schneider que defende o nobre vereador e seu companheiro do partido do PROS Mauricio R. Pinto que estava querendo marcar Audiência com o mesmo Deputado o Sr. Valtenir Pereira para tratar de Emendas Parlamentares, porem não concretizou sua Audiência. E em meio a esse impasse sugeriu como solução para que seja incluso o nome do vereador Mauricio R. Pinto no Requerimento 008/2014. **Pediu a parte o vereador Elizeu S. Parga** falando que não vê necessidade de se fazer uma Audiência Pública para discutir onde realizar o Projeto, visto que pelo requerimento já tem Projeto feito e o recurso empenhado e destinado, mas se a mesma for para informar que o Projeto vai ser realizado naquele local e os moradores ficarão responsáveis pelas calçadas então enfim o Requerimento para realização de Audiência tem procedência. **Pediu a parte o vereador Vilson Campos M. Jorge** dizendo que a pauta da Audiência será o destino da Emenda, mesmo já havendo Projeto com topografia pronto para aquele local, e mesmo o recurso já empenhado, é necessário a realização da Audiência Pública naquele setor. **Pediu a parte o vereador Mario R. Valadares** falando que e entendeu o Requerimento feito pelo parlamentar Vilson Campos M. Jorge, assim como também entendeu o lado dos nobres vereadores Mauricio Ribeiro Pinto e Altamiro Schneider. Ressaltou que o assunto em discussão é o Requerimento 008/2014, onde que o Sr. Presidente decide se coloca ou não em votação, por que agora o mesmo no momento já esta em discussão, e pelo Regimento Interno o Requerimento deve ser colocado em votação, caso contrario o Sr. Presidente teria que ter pedido vista antes de colocar em discussão. Lembrou que esta Casa de Leis é democrática e todos têm direito a voto. **Pediu a parte o vereador Altamiro Schneider** afirmando que nunca esteve contra a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pois a mesma se fosse discutida na integra sobre onde e como gastar não daria para cobrir gastos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

com a operação tampa buraco que se faz necessária nesse momento nas ruas asfaltadas. Pediu somente que baixe o requerimento para incluir o nome do Deputado que já tem Audiência marcada com o nobre vereador Mauricio R. Pinto. **O Sr. Presidente** informou a todos que esta Casa de Leis é somente o local onde são votados Projetos e Leis e não é um Comitê de Política. Pediu ao parlamentares deste Legislativo que se organizem sobre seus Projetos, Emendas, Requerimento ou qualquer outro que venha a ser discutido neste plenário para evitar transtorno como este. **Colocado o requerimento em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente** fez um Requerimento verbal para que seja acelerado o processo de atendimento dos Pareceres emitidos pela Secretaria de Bem Estar Social para pessoas que tem a necessidade de uma carga de cascalho colocado na porta de suas casas, ressaltou que existe uma lista com mais de seis meses com uma relação de nomes de pessoas que tem necessidade dessa prestação de serviço, e até o momento não foram atendidos não sabendo ao certo se foi pelo fato de ter havido troca de Secretario de Obras. Ressaltou que os nobres vereadores não podem estar ajudando essas pessoas que precisam, sem o Parecer aprovado pela assistente social que já visitou a pessoa e verificou sua necessidade e encaminhou para o Executivo esta realizando essa diligencia. Disse também de acordo com o tempo que tem essa lista com o nome das pessoas que tem necessidade de uma carga de cascalho, se todos os dias fossem atendidos pelo menos uma pessoa, seria possível atender a toda a população. Pediu para que seja atendido essas pessoas, pois ele próprio já tomou conhecimento de situações difíceis vividas por munícipes que necessitam desse tipo de prestação de serviço e não foram atendidos ate o momento. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge cumprimentou a mesa diretora e o publico presente.** Agradeceu a todos os nobres vereadores que votaram a favor do seu Requerimento 008/2014, para realização da Audiência Publica. Disse que no dia 07 de maio de 2014 foi encerrado o processo de transferência de títulos para Ribeirão Cascalheira, e falou que presenciou momentos desagradáveis no Cartório Eleitoral do nosso município relacionado a Declarações de Moradia onde que o período citado nesta não foi aceito para realizar o a transferência de titulo das pessoas que desejavam fazer. Informou que foi enorme a quantidade de pessoas que tiveram os seus pedidos de transferência de títulos recusados pela funcionaria que na ocasião estava prestando esse tipo de serviço. Pediu para que fosse feito um Requerimento e encaminhar para o Juiz citando o descontentamento causado por essa situação. Relatou que os moradores



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

de Assentamentos como no PA Santa Rita e PA Primorosa onde não tem energia não foi possível que os mesmos tivessem um comprovante de endereço no seu nome, e não tiveram sua Declaração de Moradia aceita por que foram feitas pelas Associações dos assentamentos e não pelo INCRA como o que estava sendo exigido pela funcionária do Cartório Eleitoral, acredita que o acontecido tirou o direito dos moradores que queriam transferir seus títulos. Falou também sobre as pessoas que tem necessidade de uma carga de cascalho que não foram atendidas, disse que entende a preocupação do nobre vereador e Presidente Sr. João Abadio de Melo, mas afirmou que nesse momento todos os caminhões que podem fazer esse tipo de serviço estão ocupados com a manutenção das ruas. Parabenizou o Secretario de Obras Sr. Dermival Cardoso de Moraes, conhecido como “Italiano” afirmando que o mesmo tem se esforçado muito para realizar os trabalhos da Secretaria de Obras. **Pediu a parte o Sr. Presidente** dizendo que ao pedir mais agilidade no atendimento as pessoas que precisam de uma carga de cascalho não afirmou que o Secretario de Obras não esta se esforçando para realizar os trabalhos, apenas disse que já tem seis meses que tem uma lista de espera com nome de pessoas que precisam ser atendidas. No ensejo parabenizou atual Secretario de Obras, e pediu para que se o Sr. Prefeito determinasse algumas estratégias para realizar esse trabalho, podendo ser que no final do dia ou quando forem buscar cascalho que cada vez, trouxesse uma carga a mais, para assim agilizar esse processo de atendimento a essas pessoas que realmente precisam. Relatou que já passou por situações difíceis e que tem conhecimento do que essas pessoas estão passando quando não são atendidas da maneira que deveria ser. **Pediu a parte o vereador Vilson Campos M. Jorge** relatando sobre as pontes que já foram restauradas, outras construídas novamente, todas com ajuda do Poder Executivo, fazendeiros da região e funcionários do Distrito de Novo Paraíso. Falou sobre as estradas que ainda devem receber manutenção, e disse sobre as dificuldades enfrentadas ao se morar em um Distrito. Ressaltou que problemas o município sempre vai ter, e que todos os parlamentares devem buscar um meio de solução para estes, incentivou a todos para nunca desistir e ter a certeza que tudo será resolvido da melhor forma possível. **Usou a Tribuna o vereador Aluísio Nunes, cumprimentou a mesa diretora e o publico presente.** Comentou sobre o problema da carga de cascalho para pessoas necessitadas dizendo que já fez indicação sobre o assunto. Disse que já presenciou vereadores se comoveram com a situação de algumas pessoas e acabaram pagando para colocar uma carga de cascalho na porta destes necessitados. Afirmou que a situação mencionada sobre o não atendimento às pessoas que precisam de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

cascalho, é entendido por ele como uma falta de interesse por parte do Poder Executivo, tendo em vista que não custar vai nada atender essas pessoas. **Pediu a parte o Sr. Presidente** falando que o Parecer emitido pela Secretaria de Bem Estar Social é embasado em uma visita feita pela assistente social que constata a necessidade da pessoa, após esse procedimento o parecer é passado para a Secretaria de Obras e lançado na lista de espera onde fica parado. **Pediu a parte o vereador Aluísio Nunes** dizendo a taxa de R\$ 130,00 cobrado pelo Poder Executivo é muito elevada para as pessoas que não tem condições, que as vezes vivem de um salário mínimo ou de aposentadoria. **Pediu a parte o vereador Paulo Schuh** informando que de acordo com o Parecer emitido pela assistente social, somente paga a taxa mencionada pelo nobre vereador Aluísio Nunes quem tem condições. **Pediu a parte o vereador Aluísio Nunes** sugerindo em meio a situação, que seja feita uma reunião juntamente com os nobres parlamentares, o Prefeito Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, o Secretario de Obras e a Secretaria de Assistente Social para juntos buscar formas de resolver esse impasse. Relatou que os munícipes tem cobrado muito em relação a prestação de serviço do Poder Executivo. **Pediu a parte o vereador Vilson Campos M. Jorge** falando sobre o projeto de Lei aprovado onde que legaliza a emissão de taxa pelo Executivo para a prestação de serviço em relação a recolhimento de entulho e carga de cascalho. Ressaltou que as pessoas que não tem condições de pagar são isentas após análise da assistente social que visita e emite o parecer em relação a essa pessoa. Justificou a cobrança dessa taxa pelo fato de que a estrutura do município em relação a maquinário e outros são pequenos e se todas as pessoas que tem condições e as que não têm fossem requerer o pronto atendimento o Poder Executivo não suportaria a demanda. **Usou a Tribuna o vereador Mario R. Valadares, cumprimentou a mesa diretora e o publico presente.** Comentando sobre os debates relacionados aos tantos assuntos abordados, sendo este sobre Projetos, Requerimentos, ou Indicação todos são meios que o vereador encontra de pedir para o Poder Executivo os realizar, para assim atender as necessidades dos munícipes, acredita que essa é a forma que faz a democracia acontecer. Falou também sobre a Secretaria de Infraestrutura ressaltando que nem todos os gestores tem um perfil que vai agradar a todas as pessoas, uma vez que a demanda é muito alta, e as condições de trabalhar não é equiparada para tal. Lembrou que ate poucos dias não se sabia ao certo quem era o responsável pela Secretaria de Obras, mas que o vereador Vilson Campos M. Jorge requereu ao Prefeito Sr. Reynaldo F. Diniz a nomeação do atual secretario, e agora podem cobrar deste as cargas de cascalho para as pessoas que necessitam. Sugeriu que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o Executivo e Legislativo possam entrar em um acordo e estipular um dia da semana, para que a Secretaria de Infraestrutura possa estar atendendo aos pareceres emitidos pela Secretaria de Bem Estar Social para pessoas carentes que precisam de cascalho em suas casas. Ressaltou que a quantidade de serviços feitos pela Secretaria de Obras é muito alta incluindo desde manutenção de estradas até reforma ou construção de pontes. Falou sobre o posto de atendimento do INSS, que foi votado e aprovado o Projeto para a sua instalação aqui em Ribeirão Cascalheira, lembrando que o sua implantação estará beneficiando os nossos munícipes. Comentou sobre o Projeto de ajuda de custo para os nobres vereadores que moram no Distrito de Novo Paraíso que é localizado a 100km (cem quilômetros) de distancia, afirmando que os parlamentares são merecedores sim de tal benefício. Relatou sobre o fato de que o Prefeito esteve por vários dias fazendo um levantamento sobre a situação do município para estudar as melhores estratégias de trabalho para resolver os diversos problemas encontrados, acredita que com esse tipo de atitude é um grande passo para o desenvolvimento do nosso município. **Usou a Tribuna o vereador Elizeu Sousa Parga, cumprimentou a mesa diretora e o publico presente.** Agradeceu a participação das pessoas da área da Saúde, Educação e Segurança Publica que se disponibilizaram a vir nesta Casa de Leis no dia 16 de maio de 2014 para participar da Audiência Publica, onde que ficou decido que o recurso da Emenda no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fosse investido na Saúde de Ribeirão Cascalheira, ressaltou que tudo ficou registrado em Ata. Informou que agora o Poder Executivo tem que se cadastrar no SIGCON ainda em 2014, para essa verba ser liberada no ano seguinte. Falou que há vários anos faz indicação para que seja cobrada uma taxa simbólica para estar fornecendo cascalho uma vez por semana para as pessoas carentes, afirmando que o fato de simplesmente doar cascalho dependendo da situação pode gerar agravantes sérios para o Poder Executivo. Ressaltou que se já existe no Poder Executivo esse Projeto ou forma de trabalho não cobra nada das pessoas carentes, concorda que continue como esta desde que realizem os trabalhos que estão se propondo a fazer. Falou sobre a situação das pessoas que foram beneficiarias do kit construção, onde muitas tiveram que derrubar a antiga casa para construir uma nova casa, que ate o momento somente foi feito o alicerce, afirmou que essas pessoas deveriam receber mais prioridade por que estão passando por situações difíceis devido a condição que se encontram nesse momento. **Nenhum vereador mais querendo fazer uso da Tribuna oSr. Presidente João Abadio de Melo** deu por encerrada esta Sessão,e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

02/06/2014. Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. Escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.